

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

128/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, **bem como, a Secretaria Municipal de Educação MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a implantação do Programa Escola da Família da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Escola da Família proporciona a abertura de escolas, aos finais de semana, e conta com a participação de profissionais da Educação, voluntários e universitários, visando atividades de esportes, cultura, saúde e trabalho.

Atualmente milhares de universitários dedicam seus finais de semana ao Programa Escola da Família e, em contrapartida, têm seus estudos custeados através de um convênio a ser firmado, onde as universidades arcam com 50% da mensalidade do curso e a outra metade será dividida entre as administrações municipal e estadual.

A implantação do Programa Escola da Família em nosso município irá agregar a população a espaços que antes eram ociosos aos finais de semana e hoje passariam a ser ocupados com atividades. Os universitários contemplados com a bolsa irão contribuir com seu empenho e dedicação para o crescimento da comunidade local e, quando formados, acrescentarão ao currículo uma preciosa experiência, enriquecida por valores como a responsabilidade social e a participação comunitária.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)